

Anexo IV: Modelo de Proposta de Preços;

À

Comissão Especial de Licitação do SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP.

Referente Concorrência Presencial nº 01/2025

1. Preços sujeitos a valoração

1.1 Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços descritos:

a) - **HONORÁRIOS** de ____ % (____), sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e /ou materiais, **cuja distribuição NÃO proporcione** à Contratada, o desconto de Agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do Artigo 11, da Lei Federal nº 4.680/1.965, no máximo **15% (quinze por cento)**;

b) - **HONORÁRIOS** de ____ % (____), sobre o preço dos serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peças e /ou materiais, **cuja distribuição proporcione** à Contratada, o desconto de Agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do Artigo 11, da Lei Federal nº 4.680/1.965, no máximo **15% (quinze por cento)**;

c) - Em decorrência dos trabalhos de criação e produção interna, será aplicada a tabela referencial de Custos Internos editada pelo Sindicato das Agências de propaganda do Estado de São Paulo, com um desconto de ____ % (____).

1.2 Os preços propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear, na vigência do contrato, nenhuma alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.3 O prazo de validade desta Proposta de Preços é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de sua apresentação, em consonância com o disposto no subitem 14.3 do Edital.

2. Outras declarações

2.1 Estamos cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos patrimoniais de autor e conexos, estabelecidas na Minuta de Contrato (Anexo V).

2.2 Comprometemo-nos a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de bens e de serviços especializados e a veículos de divulgação, transferindo ao SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP todas as vantagens obtidas, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.232/2010.

2.3 Garantimos o pagamento integral dos valores devidos aos fornecedores de bens e de serviços especializados e aos veículos de divulgação, após a liquidação das despesas e o pagamento a cargo do SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul-SP, nos termos da Minuta de Contrato (Anexo V).

2.4 Esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital da concorrência em referência.

local e data

*Qualificação da licitante (razão social, CNPJ,
endereço),
Qualificação do representante legal (nome,
cargo, endereço, e-mail e assinatura)*